



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 27 / 11 / 18

Chagas  
Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gessival FRA

para relatar.

Em 27 / 11 / 18

[Assinatura]  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça

**PROCESSO:** AL 18401/2018  
**NATUREZA:** PROJETO DE LEI Nº 77/2018  
**ÓRGÃO:** Comissão de Constituição e Justiça  
**AUTOR:** Dep. Nerinho  
**RELATOR:** Dep. Gessivaldo Isaías

## **PARECER**

### **RELATÓRIO.**

Trata o presente processo de projeto de Lei de autoria do Dep. Nerinho, que **“Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malhada Grande de Almondes”**, Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “A” Combinado com os artigos 59 a 63 e 139 todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

É o relatório.

### **Do Parecer.**

Cumprе ressaltar inicialmente que o projeto de Lei e análise foi proposto nos moldes do art. 75 da Constituição do Estado do Piauí.

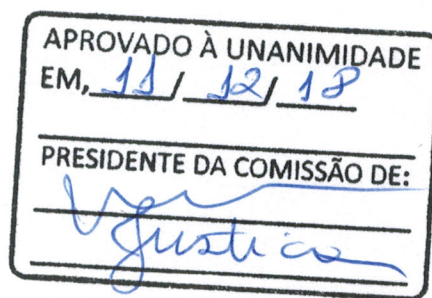
A Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário De Malhada Grande dos Almondes. É uma entidade sem fins lucrativos com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário, realização de obras e melhoramentos. Através de Recursos obtidos por Doações, Convênios ou Empréstimos, e Colaboração dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais. Proporcionando a melhoria no convívio entre os habitantes da comunidade. E a Integração de seus Moradores.

Verifica-se que o projeto de Lei versa sobre a Matéria constitucional, e por esta de acordo com os artigos 114 e 115 do regimento interno da Assembleia Legislativa a Proposição em análise encontra-se em conformidade com os dispositivo legais e regimentais que lhe são pertinentes

## VOTO DO RELATOR.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados no presente relatório e estado o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável a sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 Dezembro de 2018



Dep. Gessivaldo Isaías  
Relator